



CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAÍÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel-Fax (014) 387-1161- CEP:18.840-000

CNPJ nº 49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIA E EMPRESA COPYSTAR INFORMÁTICA LTDA, OBJETIVANDO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL MONOCRÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA RECEPÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAÍÁ.

CONTRATO N°14/2021

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, de um lado a CÂMARA DE SARUTAÍÁ, entidade de direito público interno, com sede à Praça Adolfo Ramos da Silva, 51, centro, na cidade de Sarutaiá/SP., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n.º.49.886.195/0001-08, doravante designada simplesmente “**CONTRATANTE**”, neste ato representada pelo seu Presidente, vereador Sr. **JESSÉ APARECIDO LISBOA**, brasileiro, casado, CPF;335.902.568-77 e RG: 33.037.420-5 – SSPSP, e de outro lado a **EMPRESA COPYSTAR INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.942.317/0001-59, com sede na cidade de Fartura S.P, Rua Barão do Rio Branco nº 138- Vila Velha, neste ato representada pelo Diretor **Sr.SÉRGIO FERNANDES**, portador do CPF: 860.582.828-53; denominada “**CONTRATADA**”, tem entre si justo e contratado o presente o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviço de Locação, Instalação e Assistência Técnica em Equipamento Multifuncional Monocrático, que regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1º - O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo CONTRATADO, **Em Prestação de Serviço de Locação, Instalação e Assistência Técnica em Equipamento Multifuncional Monocrático**, nos termos da proposta da CONTRATADA.

Parágrafo Único: A proposta da CONTRATADA é parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Cláusula 2º. O presente serviços, acertado neste instrumento, consistirá: **Serviços de Locação, Instalação e Assistência Técnica em Equipamento Multifuncional Monocrático.** Este instrumento vigorará a contar da data de sua assinatura até o recebimento definitivo dos serviços prestados.

VIGÊNCIA

Clausula 3º. O presente contrato vigorará de 16 de novembro de 2021 a 16 de novembro de 2022, podendo ser prorrogado por igual período.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel-Fax (014) 387-1161- CEP:18.840-000

CNPJ nº 49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

DO PREÇO

Cláusula 4º O Contratante pagará ao Contratado, pela realização dos serviços, mediante a apresentação da nota Fiscal a quantia de R\$ 82,50 (Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) Mês, num total de 12 (doze) meses, sendo o Contrato no total de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais). O contrato será por Franquia/Excedente com fornecimento total de suprimento (exceto papel), com Franquia de 1.500 páginas mês, com R\$ 0,05 por páginas excedentes.

DA RESCISÃO

Cláusula 5º O presente contrato poderá ser rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecimento nas cláusulas deste instrumento, devendo o serviço, nesta hipótese, ser imediatamente interrompido, aplicando-se, ainda, à parte que deu causa, a multa de (20)% do preço ajustado na Cláusula anterior.

DO FORO

Cláusula 6º Fica eleito o Foro da Comarca de Piraju, Estado de São Paulo, como renúncia de qualquer outro privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença da testemunha abaixo.

Sarutaiá em, 16 de novembro de 2021.

JESSÉ APARECIDO LISBOA

COPYSTAR INFORMÁTICA LTDA

Presidente da Câmara

CNPJ:08.942.317/000159

Diretor: Sérgio Fernandes

TESTEMUNHA:

NOME:

RG:

NOME:

RG:



CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAÍÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel-Fax (014) 387-1161- CEP:18.840-000
CNPJ nº 49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sarutaiá

CONTRATADA: EMPRESA COPYSTAR INFORMÁTICA LTDA

CONTRATO Nº14/2021

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL MONOCRÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA RECPÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAÍÁ.

ADVOGADO (S)/Fabiano Laino Alvares

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e

Julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular

Cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP –CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e Consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel-Fax (014) 387-1161- CEP:18.840-000

CNPJ nº 49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

Sarutaiá em, 30 de setembro de 2021

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **Jessé Aparecido Lisboa**

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 335.902.568-77

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO

DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **Jessé Aparecido Lisboa**

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 335.902.568-77

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **Jessé Aparecido Lisboa**

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 335.902.568-77

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **Sérgio Fernandes**

sergio@grupocopystar.com.br

Cargo: **Diretor**

CPF:860.582.828-53

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **Jessé Aparecido Lisboa**

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 335.902.568-77

Assinatura: _____